



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.396, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d”, do artigo 1º da Portaria nº 177, de 20 de Janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 240, de 29 de Janeiro de 2021, nº317, de 09 de Fevereiro de 2021, nº 861, de 13 de Maio de 2021, nº 898, de 24 de Maio de 2021, nº 1.057, de 16 de Junho de 2021, ° 1.573, de 23 de Agosto de 2021, e 1.952, de 21 de Outubro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

d) Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASC

Titular: Amanda Dotto Dufner;

Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos.

Titular: Deyse Conceição Zanardi

Suplente: Ana Letícia Lopes Santos

Titular: Wellington de Almeida Cosmo

Suplente: Lucas Navogino Antoni

Titular: Edna Pereira da Silva

Suplente: Fernando Honorato da Silva”.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 177, de 20 de Janeiro de 2021 e sua posteriores alterações, permanece inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos